

EDITAL 03 - SELEÇÃO FGV EESP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT
Bolsas de Capacitação

O Programa de Pós-Graduação em Economia de Empresas da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EESP) abre seleção interna para 2 (duas) bolsas de Capacitação com início entre 01/01/2020 e 15/03/2020 no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização CAPES- PRINT.

Edital do Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PRINT:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1 Candidatos devem ter vínculo com a Fundação Getulio Vargas que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, de estágios de capacitação, cursos de curta duração ou “summer/winter schools” que demonstrem sinergia técnico científica com o Projeto de Cooperação Internacional “Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas” (<https://eesp.fgv.br/capes-print>).
- 1.2. Candidatos devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:
- 1.3. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 1.4. É vedado ao(à) bolsista o acúmulo de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades de fomento vinculadas à administração pública federal, estadual ou municipal durante o período de estudos no exterior;
- 1.5 Estar em condições físicas e mentais compatíveis com a realização das atividades previstas;
- 1.6 Possuir registro no ORCID, que consiste em um identificador único voltado para pesquisadores. O registro gratuito pode ser realizado através do endereço <https://orcid.org>;
- 1.7 Atender as exigências relativas à proficiência de língua estabelecidas pela IES de destino e apresentar comprovante válido de proficiência linguística mínima para o bom desempenho nas atividades previstas, de acordo com os requisitos do Anexo XII do Programa CAPES-Print (https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/anexos/PrInt/23082019_Edital_1045333_Anexo_do_Edital_41.2017.pdf);
- 1.8 Apresentar a documentação descrita no item 5 deste edital;
- 1.9 A linha de pesquisa do candidato deve ser em conformidade com as linhas de pesquisa estabelecidas pela IES.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

As obrigações vinculadas à Bolsa consistem em:

- 2.1. Entregar relatório de atividades dentro do prazo de 1 mês a partir do fim da Bolsa;
- 2.2. Entregar comprovante de aprovação no curso frequentado ou de aproveitamento satisfatório da atividade de capacitação no exterior;
- 2.3. Apresentar toda documentação comprobatória exigida pela CAPES à título de prestação de contas;
- 2.4. Entrega de produtos previstos no Plano de Trabalho Individual contemplado com a Bolsa.

3. DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E VANTAGENS

- 3.1. A bolsa para a modalidade de Capacitação no Exterior contempla os seguintes benefícios: mensalidade, auxílio deslocamento e instalação, bem como seguro saúde conforme detalhado no Anexo X do Programa CAPES-PrInt, publicado no D.O.U de 03/05/2018, Seção 3, Página 30 (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/04052018-Edital-41-2017-Anexo-10.pdf>)
- 3.2. Essa modalidade de bolsa não prevê o pagamento de taxas escolares nem de adicional para dependente.

4. DURAÇÃO

A vigência de cada uma das bolsas no exterior para Capacitação é de 15 dias.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar a documentação relacionada abaixo para o e-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (cmcd.economia@fgv.br) com a descrição do assunto “CAPES_PRINT – INSCRIÇÃO BOLSISTA”

- 5.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- 5.2. Carta de aceite da Instituição de Ensino de destino, atestando a concordância e comprovando a matrícula ou a inscrição para realização da capacitação, informando o mês/ano de início e término da bolsa;
- 5.3. Comprovante válido de proficiência linguística mínima (ver item 1.7 deste edital);
- 5.4. Currículo Lattes atualizado;
- 5.5. Plano de Trabalho Individual com cronograma de atividades;
- 5.6. Histórico escolar do curso de maior titulação.

6. MODELO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deve ser em inglês, com no máximo 10 páginas. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a. Título;
- b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância para o Projeto de

- Cooperação Internacional “Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas”;
- c. Objetivo a atingir com a realização da capacitação e sua contribuição para o projeto;
 - d. Cronograma das atividades.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital nº 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados;
- 7.2. A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 1 deste Edital;
- 7.3. O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 (três) dias depois da divulgação dos resultados enviando um e-mail para cmcd.economia@fgv.br. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatura.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério para avaliação para concessão das bolsas Capes Print é:

- i) ANÁLISE DO CURRÍCULO E HISTÓRICO DO CANDIDATO. Peso 0.5 (50%)
- ii) ALINHAMENTO DO PLANO DE ESTUDOS AO TEMA DO PROJETO CAPES PRINT. Peso 0.5 (50%)
- iii) MÉDIA GERAL = Média normalizada x 0,5 + Alinhamento x 0,5

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração, ainda, os seguintes aspectos:

- iv) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- v) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- vi) Ordenamento dos candidatos com base nos itens acima.

9. DO RESULTADO

O resultado será divulgado ao(s) candidato(s) aprovado(s) até o dia 21/11/2019 por e-mail.

10. DA APROVAÇÃO

O(s) candidato(s) aprovado(s) receberá(ão), por e-mail, os procedimentos para implementação da bolsa de estudo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A FGV EESP publica Edital e realiza Processo Seletivo Interno para indicação de aluno à Bolsa de Estudo, porém não garante a concessão. A aceitação da indicação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES;
- 11.2. O candidato que concorrer à bolsa de estudo declara que tem ciência e está de acordo com as regras e requisitos estabelecidos pelas CAPES e pela Comissão de Seleção de Candidatura;

11.3. Casos omissos e situações não previstas serão deliberadas pela Comissão de Seleção de Candidatura.

LINHAS DE PESQUISA

O candidato deverá informar a linha de pesquisa na ficha de inscrição, de acordo com a lista abaixo:

- Teoria Econômica
- Métodos Quantitativos em Economia
- Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos
- Estatística Socioeconômica
- Economia Matemática
- Economia Monetária e Fiscal
- Teoria Monetária e Financeira
- Finanças Públicas Internas
- Política Fiscal do Brasil
- Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
- Crescimento e Desenvolvimento Econômico
- Teoria e Política de Planejamento Econômico
- Economia Internacional
- Balanço de Pagamentos; Finanças Internacionais
- Economia dos Recursos Humanos
- Capital Humano
- Demografia Econômica
- Economia Industrial
- Organização Industrial e Estudos Industriais
- Mudança Tecnológica
- Economia dos Programas de Bem-Estar Social
- Renda e Tributação
- Economia dos Recursos Naturais

CALENDÁRIO

- Prazo de inscrição: 14/11/19 a 20/11/19
- Divulgação do Resultado: 21/11/19
- Início das bolsas: Entre 01/01/2020 a 15/03/2020

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/RNE:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
RUA:	Nº
ESTADO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()
E-MAIL:	
ANO DE INGRESSO:	
ORIENTADOR:	

INFORMAÇÕES CAPES - PRINT
UNIVERSIDADE DO EXTERIOR:
PERÍODO:
ORIENTADOR:
TÍTULO:
LINHA DE PESQUISA:

LOCAL, DATA E ASSINATURA: _